



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 22, 25 DE MAIO DE 2012.

*Designa o Conselheiro Federal Suplente Paulo Roberto Lucho como substituto do Conselheiro Federal Efetivo Eduardo José Monteiro da Costa até o dia 31 de dezembro de 2012.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** a licença do Conselheiro Federal Efetivo Eduardo José Monteiro da Costa até 31 de dezembro de 2012, concedida pela Portaria nº 16, de 05 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, §1º, do Regimento Interno do Conselho Federal de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, o qual determina que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento temporário do Conselheiro Efetivo, o Presidente escolherá o substituto dentre os suplentes do terço, ou acatará a indicação do Conselheiro substituído.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal Suplente **PAULO ROBERTO LUCHO** registrado no CORECON-RS sob o nº 4.235, em 09/06/1987, como substituto do Conselheiro Federal Efetivo Eduardo José Monteiro da Costa até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 23 de maio de 2012.

**ECON. ERMES TADEU ZAPELINI**  
Presidente